



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.525, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991

"Dá denominação a Via Pública"

Professor **CELSO DE ALMEIDA LAGE**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "**JOAQUIM CAETANO**", a atual Rua "4", localizada entre a Rua Sebastião Moreira da Silva e Profª. Cristina de Carvalho Motz, no Loteamento denominado "Célia Faleiro da Silva", no Bairro do Itagaçaba, como justa homenagem póstuma a quem tanto serviu a comunidade cruzeirense.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO, 09 de Dezembro de 1.991

CELSO DE ALMEIDA LAGE

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 09 de Dezembro de 1.991.

DIÓGENES GURI SANTIAGO

Procurador Chefe